



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Itaara
Centro Democrático Benjamin José Copetti
Gabinete do Presidente



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 484/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 118/2025

ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAARA - RS
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAARA
EMPRESA CONTRATADA: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA CNPJ: 30.050.141/0001-80	

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSOS PREPARATÓRIOS VOLTADOS ESPECIFICAMENTE À PREPARAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO PARA VEREADORES, ASSESSORES E SERVIDORES.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/ AQUISIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO:

JUSTIFICA-SE A PRESENTE CONTRATAÇÃO NA MEDIDA EM QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAARA DEVE CONTAR COM SERVIDORES E VEREADORES QUALIFICADOS E CAPACITADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS FUNÇÕES, COM EXTREMA QUALIDADE E COMPETÊNCIA.

ASSIM, A BUSCA POR CONHECIMENTO SE FAZ NECESSÁRIA PARA MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

A EMPRESA POSSUI NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, CONTANDO COM PROFISSIONAIS/PALESTRANTES COM EXTENSA ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO, CONTANDO COM ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DE QUALIDADE. RECONHECIDA PELA EFICIÊNCIA DE SUAS ORIENTAÇÕES, ESSA COMPETÊNCIA NÃO É POR ACASO SÃO CENTENAS DE ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS ATENDIDOS EM TODO O BRASIL.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

ART. 74, INCISO III, LETRA "F", DA LEI 14.133/2021



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Itaara
Centro Democrático Benjamin José Copetti
Gabinete do Presidente



5. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES					
ITEM	UNIDA DE	QUANT IDADE	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN	01	Curso de Ouvidoria Pública: Atendimento Humanizado, Transparência e Indicadores de Satisfação	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00

6. VALOR TOTAL
R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais).

ITAARA-RS, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

VEREADOR ANDRÉ BURIN DA SILVA
PRESIDENTE